



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 112/2026 - GAB

Jacarezinho, 21 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 71/2026, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Marcelo Jose
Bernardeli

Palhares:03183619903

Assinado de forma digital por
Marcelo Jose Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.05.21 15:31:00
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº 71/2026 de 21 de maio de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2026 a 2029 - (Lei nº. 4.735 de 30 de dezembro de 2025) e LDO 2026 - (Lei nº. 4.736 de 30 de dezembro de 2025).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1310.2369100262.124	
3.3.90.39.0 0	6783	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.600.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.600.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias constante no orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.9999900190.010	
9.9.99.99.00	718	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências – Exercício Corrente.	300.000,00
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.029	
3.3.90.30.00	1007	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinário (Livres) – Exercício Corrente.	200.000,00
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824400202.315	
3.3.90.32.00	4993	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	200.000,00
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.028	



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

4.4.90.61.00	5943	Aquisição de Imóveis – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	500.000,00
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200252.114	
3.3.90.39.00	6783	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	50.000,00
DOTAÇÃO		1210.1545200252.115	
3.3.90.39.00	6355	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	100.000,00
DOTAÇÃO		1210.1545200252.116	
3.3.90.39.00	6393	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	50.000,00
ORGÃO	1400	SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1410.0412200272.127	
3.3.90.30.00	6897	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinário (Livres) – Exercício Corrente.	200.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			1.600.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de maio de 2026.

Marcelo Jose
Bernardeli

Palhares:03183619903

Assinado de forma digital por
Marcelo Jose Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.05.21 15:28:22 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador José Izaias Gomes “Zola”
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre alteração na LOA/2026 e demais peças orçamentárias, cujo objetivo é o reforço da dotação orçamentária destinada a cobertura das despesas com a realização da 31ª FETEXAS no período de 09 a 12/07/2026.

Solicitamos à vossas Excelências a apreciação deste Projeto em regime de urgência, para que possamos efetuar as adequações necessárias para a realização do evento.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 21 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal